

Ato Decisório n.º 140/CONSEA, de 11 de abril de 2011.

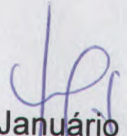
O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando

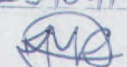
- Processo 23118.000557/2009-75;
- Processo 23118.000375/2009-02;
- Sentença tipo A – Mandando de segurança Individual 2100;

**DECIDE *ad referendum* do Plenário:**

**Art. 1º** - Revalidar o diploma de Licenciada em Animação Educativa e Sócio-Cultural, concedido a Fabíola Karla Curvelo Machado pelo Instituto Politécnico de Portalegre, de Portugal.

**Art. 2º**- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

  
Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral  
Presidente

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Certifico que ATO DECI SÓRIO 140/CONSEA
foi HOMOLOGADO
na 543 CONSEA
de 29/04/11

Secretaria dos Conselhos Superiores - SECONS
Senador: JURACI